



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 008/2017/PMG

Gonçalves, 03 de maio de 2017.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: “ **Cria o Programa de Incentivo Educacional para os estudantes de Gonçalves**”.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por escopo instituir o Programa de Incentivo Educacional para os estudantes de Gonçalves que frequentem curso Superior (Universitário) e que frequentam curso técnico concomitante com médio em outras cidades da região.

O programa foi planejado como um incentivo financeiro aos referidos estudantes que necessitam se deslocar diariamente a os municípios da região para frequentar cursos superiores e ainda curso técnico concomitante com médio, uma vez que o Município de Gonçalves não dispõe de instituições públicas ou privadas de ensino superior ou técnico.

De mais a mais o programa tem como escopo facilitar o acesso do estudante ao ensino superior e técnico contribuindo assim para sua formação profissional que reverterá futuramente em benefícios para própria cidade.

Ademais o projeto se justifica pela necessidade do Poder Público cumprir cada vez mais seu papel de promoção a Educação Universitária e Técnica de todos seus cidadãos.

O interesse público referente a este projeto é patente visto que sem a criação de mecanismos pelo poder público municipal de incentivo aos estudantes, muitos deles ficarão impossibilitados de ter acesso à formação profissional, direito essencial e garantido constitucionalmente.

A que se mensurar ainda Edis Vereadores que o benefício instituído através do presente programa tem sua previsão no orçamento do exercício de 2016 na Unidade do Departamento Municipal de Educação, especificado no campo de auxílio financeiro ao estudante, conforme cópia em anexo da peça orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, uma vez que atenderá ao bem estar da população e principalmente aos estudantes de Gonçalves.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ ROSA DA
SILVA:37615440
653**

Assinado de forma digital
por LUIZ ROSA DA
SILVA:37615440653
Dados: 2017.05.03
14:23:13 -03'00'

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

03 MAIO 2017

Gonçalves, 16 : 35 hs

Roxmeiru Simão